



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS- DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao décimo sexto dia do mês de Outubro de 2023 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP – localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de Setembro de 2023.

Presentes os Membros Natalia dos Santos (Conselho de Administração), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Conselho de Administração), Isabela Gudes de Novaes (Conselho de Administração), Débora Garcia Santana Doretto (Conselho de Administração), e os ausentes apresentaram justificativa plausível. Na ocasião foram apresentados pela Presidente do Conselho Sra. Natalia os pontos de pauta sendo a análise das contas referente ao mês anterior, análise das aplicações financeiras e o calculo de repasse ao RPPS.

Após, deu-se inicio aos trabalhos da reunião cuja finalidade é a análise das contas do mês de Setembro do RPPS, dando sequencia a reunião analisou-se os balancetes de receitas e despesas, a carteira de investimento, os quais a vista desse Conselho encontram-se nos conformes. Já as guia de recolhimento da alíquota patronal, foram efetuados os devidos cálculos por este Conselho devido a inconsistências notadas no mês anterior, a qual não havíamos descoberto o motivo de tal discrepância. Em analise mais vasta, verificamos que o setor competente para recolhimento e calculo da guia estaria aplicando o percentual referente ao ano de 2022, conforme Decreto nº 2205, de 21 de maio de 2020, no percentual de 25,00% acrescidos dos 17,75% totalizando o percentual de 42,75%, quando deveriam estar recolhendo o percentual de 17,75% acrescidos de 36,00% totalizando um percentual de 53,75%.

Ademais aos outros indicadores encontram-se em conformidade com os padrões, DELIBERAMOS com ressalva para que o Conselho Fiscal juntamente da Presidência e Setor de Recursos Humanos tomem as medidas cabíveis para a correção imediata da alíquota aplicada. E em extrema preocupação com esse RPPS, ainda avigoramos que nos meses anteriores, como janeiro, fevereiro e posteriores, seja revisto tais cálculos, pois não são de competência deste insigne Conselho, já que nesta época não estaríamos em tais nomeações.

O Conselho Administrativo no uso de suas atribuições legais e regimentais, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 16 de Outubro de 2023.


Natalia dos Santos

Presidente



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124
CEP.: 13.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Isabela G. Novaes
Isabela Gudes de Novaes

Vice-presidente

Juliana Grigolin N.S.
Juliana Grigolin Nunes da Silva

Secretária

Débora Garcia Santana Doretto
Débora Garcia Santana Doretto
Membro